

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2014

Concede Diploma de Honra ao Mérito aos senhores Miguel Garcia Barbosa, João Orlando Luiz e José Antônio Ferreira Brandão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX, alínea “a”, da Resolução nº 136, de 8 de outubro de 2007, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidos aos senhores Miguel Garcia Barbosa, João Orlando Luiz e José Antônio Ferreira Brandão diplomas de honra ao mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º Os certificados de honra ao mérito serão entregues aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal convocada para esse fim, em data aprazada em comum acordo com a Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 1º de Setembro de 2014.

REGINALDO PALMA

Presidente da Comissão de Administração

ROBINHO DA CRUZ

Vice- Presidente da Comissão de Administração

DADA SIMÕES

Membro da Comissão de Administração Pública

JUSTIFICATIVA

Os senhores Miguel Garcia Barbosa, João Orlando Luiz e José Antônio Ferreira Brandão estão entre os mais antigos servidores públicos municipais que atuam na limpeza pública, na função de gari.

É de conhecimento público o grande serviço prestado pelos homenageados no serviço de limpeza pública, que os faz merecedores da singela homenagem a ser prestada mediante a concessão de título de honra ao mérito.

Entendo justa a homenagem proposta e tenho certeza que o projeto contará com o apoio dos demais colegas, uma vez que os homenageados desfrutam do respeito e da admiração da comunidade.

Bonfinópolis de Minas, 1º de Setembro de 2014.

REGINALDO PALMA

Presidente da Comissão de Administração

ROBINHO DA CRUZ

Vice- Presidente da Comissão de Administração

DADA SIMÕES

Membro da Comissão de Administração Pública